



e Núcleos Metropolitanos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na quantidade descrita no Anexo I, do Processo Administrativo nº 851/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa nº 33903057- Água Mineral e Fonte 0101000000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: o valor global estimado do presente contrato, para 1.500 (mil e quinhentos) garrafas de água mineral, já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2022. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: o Sr. Felipe Augusto Santos Mendes. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 18 de outubro 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 792/2022 – Contrato nº 115/2022 – Processo nº 819/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24 e A B CAMPOS JÚNIOR – ME, CNPJ nº 07.753.250/0001-41. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) leitores de código de barra tipo pistola para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, obedecendo à seguinte classificação: UG: 08901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.000170; Elemento de Despesa: 449050207- Equipamentos e Acessórios de Processo de Dados e Outros; FR: 0107000000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: o valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 1.752,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2022 ou até a total entrega dos bens, remanescendo o período de garantia. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: o Sr. Walbino Antônio Braga Campos. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 25 de outubro 2022. Jéssica Cortês Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

**COMANDO DE POLICIAMENTO DE INTERIOR – CPI
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA DE
INTERIOR/5 – CPAI-5
10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“GUARDIÃO DA BAIXADA”**

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0168987/2022–10º B PM. CONTRATO N.º 04/2022-10º BPM. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, CGC/MF nº 07.613.339/0001-02 CONTRATADA: L. DE JESUS LEITE ALVES, CNPJ N.º 22.144.203/0001-94. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente ao 10º BPM, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº 01/2022 – P/4 – 10º BPM. VIGÊNCIA: A partir da publicação do presente extrato em Diário Oficial do Estado até o dia 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 13.794,35 (TREZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇA-

MENTA UNIDADE GESTORA – 190121 – 10BPM. PROGRAMA – 0577 – SEGUP - MAIS SEGURANÇA. AÇÃO – 4700 – PREVENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. SUBAÇÃO- 011888 – MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE). REGIÃO – 0019 REGIÃO DO PÉRICUMÃ. PLANO INTERNO – PRVCPMMA001. FONTE – 0101. NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como, demais dispositivos legais que se aplicam a modalidade. MODALIDADE DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA ELETRÔNICA. TIPO: Menor Preço. FORO: Comarca de Pinheiro - MA. DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2022. ASSINAM: MAJOR QOPM WELLINGTON RODRIGUES VERRAS, CPF 706.129.003-04 – Respondendo pelo Comando do 10º BPM. Liliane de Jesus Leite, CPF nº. 915.054.293-15-Representante da Empresa L. DE JESUS LEITE ALVES.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
MARANHÃO - CBMMA**

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 02 5/2022/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168761/2022/CSL/CBMMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa: NF DA SILVA LAMAR COMÉRCIO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.734/0001-33. Objeto: **aquisição de Suprimentos de Informática** para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2022 - SEGEP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 032/2021 – SARP/MAI, com o custo global de **R\$ 30.038,16 (trinta mil, trinta e oito reais e dezesseis centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2022; UNIDADE GESTORA: 190.111; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública; SUBFUNÇÃO: 0182 – Defesa Civil; PROGRAMA 0601 – Mais Proteção e Defesa Civil; SUBAÇÃO: 11749 – Material de Consumo; PROJETO ATIVIDADE: 4450 – Gestão do Programa; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE: 0101. Base Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. São Luís - MA, de 28 outubro de 2022. **Céliooberto Pinto de Araújo** – Cel. QOCBM - Comandante Geral do CBMMA.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0114/2022 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.082 /20 22; BASE LEGAL: BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA.; CNPJ: 23.098.439/0001-02; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E CONTINUADOS DE MOTORISTA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DO VALOR: R\$ 275.544,00 (DUZENTOS E SETENTA



E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2022. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FELIPE COSTA DUAILIBE- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 2055/2022; CONTRATO Nº 092/2022-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Engº CRISTOVAM DERVALMAR RODRIGUES TEIXEIRA FILHO, RG nº 000081469697-0 – SSP/MA, CPF nº 351500683-49, por CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ (MF) sob o n.º 53.276.010/0001-10, representada por IOLANDASANTANA DE SÁ, RG n.º 30.173.503-7 e CPF n.º 212.431.838-10; OBJETO: É a aquisição de conjuntos de reagentes para uso em espectrofotômetro DR 5000, marca HACH, para realizar ensaios químicos da água dos Sistemas da Capital e Interior do MA; PRAZO: 30 (Trinta) dias, 180 (Cento e oitenta) dias e 360 (Trezentos e sessenta) dias, conforme cronograma de entrega contados do recebimento da Ordem de Compra; VIGÊNCIA: 18 (Dezoito) meses, contados da assinatura deste Termo de Contrato; VALOR: R\$ 263.115,00; Dotação Orçamentária: 12206 – NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.35 – Material Laboratorial – FONTE DO RECURSO 0218 – PROGRAMA DE TRABALHO 17.122.0552.4450.019452; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 039/2020 - PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 13.303/2016 e demais normas pertinentes à espécie. ASSINATURA: 27/10/2022. São Luís/MA, 27 de outubro de 2022. Camila Araújo Martins - Procuradoria Jurídica.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 604/2022- GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127343/2022 – EMSERH. CONTRATO Nº 604/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.09/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Paulo Eduardo Pacheco Cardoso Ronchi – Diretor de Planejamento e Governança. CPF: 064.269.289-09. **CONTRATADA:** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56. **REPRESENTANTE LEGAL:** MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA. CPF: 000.032.984-34. **OBJETO:** Contratação EMERGENCIAL de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Médico-Hospitalar, Tipo: Cânula para Traqueostomia, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de **180 (cento e oitenta) dias**, da data da assinatura do contrato, podendo ser rescindido antecipadamente no caso de assinatura de novo contrato com o mesmo objeto. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.450,40 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta**

centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR. MODALIDADE:** Termo de Ratificação nº 204/2022-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28 /10 /2022. São Luís (MA), 28 de outubro de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 605/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.236/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 605/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Paulo Eduardo Pacheco Cardoso Ronchi - Diretor de Planejamento e Governança da EMSERH CPF: 064.269.289-09. **CONTRATADA:** PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 34.749.376/0001-15. **REPRESENTANTE LEGAL:** PEDRO HENRIQUE NEVES CRUZ. CPF: 015.357.833-54. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (café e biscoito) para as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 85.840,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-24 Gêneros Alimentícios. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº LE 197/2022-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2022. São Luís (MA), 28 de outubro de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 608/2022 -GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E O IPHEA-INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120712/2022 - EMSERH. CONTRATO Nº 608/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha – Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** IPHEA – INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL. CNPJ: 03.332.638/0001-18. **REPRESENTANTE LEGAL:** MILTON MENDONÇA FILHO. CPF: 375.285.563-00. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviço de saúde em endocrinologia, para atender a demanda da POLICLÍNICA DE CAXIAS, Unidade de Saúde administrada pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de execução dos serviços será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da assinatura deste instrumento. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202;